



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 855 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.004490/2023-61

Santa Maria-RS, 12 de julho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho (GT) para elaborar proposta de criação de um Campus Pluriétnico com ênfase em culturas tradicionais do Instituto Federal Farroupilha - IFFar, indicando para sua composição os seguintes integrantes:

Integrantes Internos	
NÍDIA HERINGER - Presidente	Professor(a) Língua Portuguesa e Literatura - Reitora IFFar
CARLOS RODRIGO LEHN	Professor(a) Biologia - PRDI
GABRIEL ADOLFO GARCIA	Técnico-Administrativo em Educação - DPDI Reitoria
BRUNO BATISTA BONIATI	Professor(a) Informática - Diretor Geral Campus Frederico Westphalen
GRAZIELA DA SILVA MOTTA	Professor(a) Sociologia - Coordenação Geral de Ensino Campus Frederico Westphalen
CESAR AUGUSTO GONZALEZ	Professor(a) Língua Portuguesa - Campus Frederico Westphalen
MÁRCIA FINK	Professor(a) Informática - Diretora geral Campus Santo Augusto
TARCISIO SAMBORSKI	Professor(a) Agronomia - Diretor Pesquisa, Extensão e Produção Campus Santo Augusto
JANICE PINHEIRO BOEIRA	Professor(a) Matemática - Coordenador(a) de Ações Afirmativas Campus Santo Augusto
ALEXANDER DA SILVA MACHADO	Professor(a) História - Campus São Borja
DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO	Professor(a) Ciências Sociais - Campus Alegrete
MARCIO JESUS FERREIRA SONEGO	Técnico-Administrativo em Educação - Coordenador(a) de Ações Afirmativas no Campus Alegrete
Integrantes Externos (Sociedade Civil)	

MILTON GUILHERME DE ALMEIDA PFITSCHER	Procurador Federal junto ao TRF4 e Ex-Procurador Geral junto ao IFFar
ELIEZER PACHECO	Professor(a) de História, Ex-secretário de Educação Profissional e Tecnológica e Secretário de Cultura do município de Canoas.
BRUNO FERREIRA	Professor(a) da rede Estadual do RS - Integrante do NEABI do Campus Santo Augusto
JEFERSON FERNANDES	Deputado Estadual - RS

Art. 2º O objetivo geral do referido GT será de estabelecer diálogo com o município de Tenente Portela para articular viabilidade de ser parceiro no propósito, e como objetivos específicos: formular proposta pedagógica para um campus com características distintas, em consonância com o nome e criação do grupo. Promover articulação com parceiros governamentais municipais, estaduais e federais para a consecução do objetivo geral. Os integrantes do GT deverão definir atribuições e cronograma para consecução dos objetivos.

Art. 3º Poderão ser convidados a contribuir com o propósito, a qualquer tempo, servidores do IFFar e de outras instâncias públicas, bem como sociedade civil. .

Art. 4º O prazo para conclusão do projeto inicial e apresentação para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica será de 90 dias.

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 17:22)

NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **855**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **fdf57f27de**